



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4462

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Autoriza o Início de
Procedimento Licitatório**

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Procedimento Licitatório nº 010/2017, Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017, cujo objeto é a contratação de serviços de emissora de rádio para a apresentação semanal do informativo do Poder Legislativo do Município de Nova Boa Vista, cuja despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 0101 01 131 0001 2002 33903900000000 0001 – Câmara Municipal de Vereadores - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data: R\$. 23.940,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

“Teu Progresso Nosso Futuro”

Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018– e-mail: prefeitura@novaboavistas.com.br
www.novaboavistas.com.br